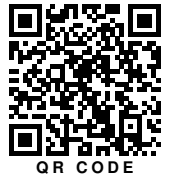




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 17 de maio de 2018 • Ano IV • Edição Nº 1133



QR CODE

SUMÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 051/2018)	3
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2018)	3
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)	4
HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018)	4
GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS OFICIAIS	5
ATA DE SESSÃO Nº 01/2018	5
DECRETO (Nº 084/2018)	7
DECRETO (Nº 085/2018)	8
DECRETO (Nº 086/2018)	9
DECRETO (Nº 087/2018)	10
DECRETO (Nº 088/2018)	11
PORTARIA (Nº 046/2018)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DECISÃO IMPUGNAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018)

DECISÃO DO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

RECURSO ADMINISTRATIVO PROMOVIDO PELA EMPRESA ADAM PEREIRA BORDONI EPP, contra a decisão da Comissão de Licitação e da área técnica do Município, que a considerou inabilitada para o certame, e habilitou as empresas SUPERNUTRE COMERCIO LTDA ME E LKB COMERCIO LTDA.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º, XVIII e XXI da Lei 10.520/02.

CONSIDERANDO as alegações apresentadas no Recurso interposto pela empresa ADAM PEREIRA BORDONI EPP, que questiona as decisões adotadas pelo PREGOEIRO e sua equipe de apoio, bem como pela área técnica do município;

CONSIDERANDO o posicionamento opinativo apresentado, como o relatório emitido pela Comissão, mantendo sua decisão, conforme fatos circunstanciados nos pareceres técnicos, referente nos autos do pregão Presencial 022/2018;

RESOLVE

Acolher como fundamento de decidir os relatórios emitidos pela Comissão e pela exigência técnica contida no termo de referência da Secretaria Educação, para julgar TOTALMENTE IMPROCEDENTE o recurso manejado pela empresa ADAM PEREIRA BORDONI EPP.

Desta forma, diante da decisão ora exarada dê-se prosseguimento ao certame.

Amélia Rodrigues, 17 de maio de 2018.

Arivaldo Costa dos Santos Junior
Pregoeiro Oficial

EXTRATO (CONTRATO Nº 051/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 051/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Adriana de Oliveira Pires Sena (Secretária de Desenvolvimento Social). CONTRATADO: A. GOMES & IRMÃO LTDA (CPF/MF nº 15.112.193/0001-83). OBJETO: Aquisição de Brinquedos para Montagem da Brinquedoteca - CRAS do Município de Amélia Rodrigues/BA, cuja destinação visa estimular a frequência dos usuários ao serviço, assim como desenvolver a lucidade das crianças trazendo benefícios psico-sociais as mesmas. VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,46 (cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: até 31 de dezembro de 2018. DATA: 10 de Maio de 2018.

ADRIANA DE OLIVEIRA PIRES SENA
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 053/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão (prefeito). CONTRATADA: SITEMPONTO EIRELI - ME. CNPJ: 28.175.080/0001-35 OBJETO: prestação de serviço de manutenção de software e conserto em relógio de ponto com peças. Valor Global: R\$7.735,00(SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018. Amélia Rodrigues - BA 14 de maio de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1842/2018

O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa e Adjudica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018 (Proc. nº 1842/2018), para Aquisição de Brinquedos para Montagem da Brinquedoteca - CRAS do Município de Amélia Rodrigues/BA, cuja destinação visa estimular a frequência dos usuários ao serviço, assim como desenvolver a lucidade das crianças trazendo benefícios psico-sociais as mesmas. CONTRATADO: A. GOMES & IRMÃO LTDA (CPF/MF nº 15.112.193/0001-83). VALOR GLOBAL: R\$ 5.830,46 (cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Amélia Rodrigues/BA, 10 de Abril de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2009/2018

O prefeito municipal de Amélia Rodrigues, Paulo César Bahia Falcão, Homologa a DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2018 para prestação de serviço de manutenção de software e conserto em relógio de ponto com peças. Contratada: SISTEMPONTO EIRELI - ME. CNPJ: 28.175.080/0001-35 Valor Global: R\$7.735,00 (SETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), Amélia Rodrigues - BA, 14 de maio de 2018.

Paulo César Bahia Falcão
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO Nº 01/2018



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

Ata Da Primeira Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável Do Município De Amélia Rodrigues.

Às nove horas e trinta minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, no Plenário da Casa da Cidadania, localizada na Praça da Matriz, Centro, Município de Amélia Rodrigues, nº 187, Estado da Bahia, reuniram as pessoas denominadas na lista de presença anexa, membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, com os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação das indicações dos beneficiários do projeto de cisternas pelo Consórcio Portal do Sertão 2. O que ocorrer.**

O conselheiro Vanderley dos Santos, depois de verificado o quórum necessário, fez a abertura dos trabalhos e o registro dos representantes do Consórcio Portal do Sertão, sr^a Andreza Vieira e o técnico Davi Dias e do Banco do Brasil, sr^o Cristiano Santos Lima. Dado por iniciado a sessão, a primeira pauta foi discutida com a palavra a Sr^a Andressa que explicou as condições para participar do projeto, da fiscalização e controle social do projeto. Com a palavra, o sr^o José Alexandre da Silva, fez a apresentação dos beneficiários das seguintes comunidades: Fazenda Campos, Conto Verde, Areal, Cajá, Engenho Novo, Quatro Estradas, Sapé, Mata Velha, Remanescentes do Pinguela, Bangala/Otizeiro, Amparo e Rio Seco, fez as devidas explanações sobre as condições das propriedades e sugeriu a retirada de alguns beneficiários e a inclusão de novos, a referida lista será indicada em anexo a ata para fins de homologação. Com a palavra o sr^o Arlindo Antônio, relatou das dificuldades encontradas pelos moradores do Ipiranga e outras localidades para o acesso a água com qualidade, recomendou que haja um acompanhamento dos cadastros dos beneficiários. Com a palavra o sr^o Cristiano Lima, após saudações, relatou a importância do cuidado com a disponibilização do benefício ao munícipes, reforçou a fala da sr^a Andreza no tocante a isonomia do projeto e evitar beneficiamento político aos beneficiários. Com a palavra a sr^a Andreza fez o reforço de que as indicações são para um pré-cadastro e haverá a visita do técnico responsável para verificação e validação do perfil do beneficiário para contemplação no projeto. Com a palavra o sr^o José Alexandre da Silva, reforçou que noutros momentos já foram constatados casos de incompatibilidades e dadas as

Rúbricas



Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
CNPJ Nº 13.607.213/0001-28
Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Av. Justiniano Silva, 98, Centro
(75) 3242 - 4623

devidas diligências para sanar as falhas encontradas. Com a palavra o srº Cristiano Lima, indagou ao técnico Davi e a coordenadora Andressa sobre o custo de cada cisterna. A srª Andrezza relatou que o custo leva em considerações diversas variáveis e o custo médio, por cisterna, é de R\$ 3.125,44. Com a palavra o srº Arlindo Antônio, manifestou interessa nas capacitações e recomendou que os membros também participassem para fins de atualização no projeto através do Consórcio Portal do Sertão. Sem mais a acrescentar foi dada por encerrada a reunião extraordinária e eu, Maria da Solidade Nascimento Monteiro, secretária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Amélia Rodrigues, dato, assino e consigno juntamente com os demais membros deste Conselho.

Plenário da Casa da Cidadania de Amélia Rodrigues, 08 de fevereiro de 2018.

Maria da Solidade Nascimento Monteiro
Maria da Solidade Nascimento Monteiro

Rita Maria dos Santos
Rita Maria dos Santos

José Alexandre da Silva
José Alexandre da Silva

Vanderley dos Santos Gomes
Vanderley dos Santos Gomes

Arlindo Antônio Souza de Oliveira
Arlindo Antônio Souza de Oliveira

Mauro César Soares Mattos
Mauro César Soares Mattos

Cristiano Lima dos Santos
Cristiano Lima dos Santos

Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro
Carlos Alessandro Gonçalves Monteiro

Maria Matilde dos Santos
Maria Matilde dos Santos

Margarida Oliveira Gomes
Andrezza Viana
David Jesus

Rúbricas

DECRETO (Nº 084/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/2018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** do cargo de **COORDENADOR-GERAL DA MULHER**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Assistência Social*, a Sr.^a **MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula 7596, com RG nº 0603126880 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.284.095-56.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 085/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/2018

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO** para o cargo de **COORDENADOR-GERAL DA MULHER**, simbologia CC-4, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Assistência Social*, a Sr.^a **ELISANGELA DA SILVA BARBOSA**, com RG nº 0772339481 e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.317.955-27, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 086/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** do cargo de **COORDENADOR DE SUPERVISÃO ESCOLAR**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Educação*, o Sr. **ANTONIO CLAUDEMIR CARNEIRO**, matrícula 7059, com RG nº 0457280115 e inscrito no CPF/MF sob o nº 571.072.465-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/05/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 087/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087/2018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, do cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL ESPECIAL**, simbologia CC-8 a servidora **JOSEFA IRENELMA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA**, matrícula 7560, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social* com RG nº 0865891990 e inscrita no CPF/MF sob o nº 805.895.535-34.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 30/04/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 088/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2018

“Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. A **NOMEAÇÃO** para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇO SOCIAL ESPECIAL**, simbologia CC-8, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Assistência Social*, a Sr.^a **CIRLENE DE JESUS NASCIMENTO**, com RG nº 0755182448 e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.887.795-61, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01/05/2018**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 046/2018)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2018

“Dispõe sobre Prorrogação da Licença Maternidade a Servidora Pública e dá Outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei Municipal 512\2011.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE por mais 60 (sessenta) dias a servidora **ARIANE MOREIRA DA SILVA**, matrícula 6961, ocupante do cargo de **MERENDEIRA** neste município.

Parágrafo Único- O período de gozo da licença maternidade fica compreendido **entre 31/12/2017 a 28/06/2018.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 16 de maio de 2018.

PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO
Prefeito Municipal